



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**Aprova os editais para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o 2º semestre de 2021.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, define o cronograma para a seleção de candidatos regulares e especiais para o seu Curso de Mestrado e regulamenta a utilização do Ensino Remoto Emergencial em virtude da pandemia COVID-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos regulares para o segundo período de 2021:

Inscrição: 12 a 16 de Julho

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 09 a 11 de Julho

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 13 de Julho

Homologação da inscrição: 21 de Julho

Resultado parcial: 28 de Julho

Recursos: até 17 horas do dia 30 de Julho

Resultado final: 03/08/2021

**Art. 2º** - Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos especiais para o segundo período de 2021:

Inscrição: 02 a 06 de Agosto de 2021

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 01 e 02 de Agosto de 2021

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 04 de Agosto

Homologação da inscrição: 12 de Agosto

Resultado parcial: 18 de Agosto

Recursos: até 17 horas do dia 20 de Agosto de 2021

Resultado final: 25/08/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



**Art. 3º** - Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores das respectivas instituições.

**Art. 4º** - Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CP-PPGEL 005/21 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

---

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves  
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder  
Coordenador Adjunto



Emitido em 19/04/2022

**NORMAS INTERNAS Nº 24/2022 - PPGEL (11.52.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)*  
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGEL (11.52.08)  
Matrícula: 1530477

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:06)*  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **2220edea77**